



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 025/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Revoga Decreto Executivo nº 021/2018, de 29 de maio de 2018.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica integralmente revogado a contar de 13 de junho de 2018, o Decreto Executivo nº 021/2018, de 29 de maio de 2018.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigência a partir da sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DE VIADUTOS, em 12 de junho de 2018.

**Claiton dos Santos Brum**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO